



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº PRC.0100/2018, de 28 de novembro de 2018

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.15,**

RESOLVE:

Art 1º - Retificar art 1º da Portaria nº PRC.0075/2018, de 31 de agosto de 2018:

Onde se diz “de 03/09/2018 a 01/12/2018”

Leia-se: “de 03/09/2018 a 21/11/2018”.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL**